



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Outros: Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 27/05/19 Chivaria

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, que Institui promoção anual em homenagem aos “Servidores Públicos Municipais”.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 1998, QUE INSTITUI PROMOÇÃO ANUAL EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1842/2019**

Data: 27/05/2019 - Horário: 13:49



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º e seu paragrafo único da Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º As homenagens serão prestadas à 1 (um) servidor público municipal efetivo, de cada Secretaria Municipal, indicados pelos respectivos Secretários, 1 (um) servidor público municipal efetivo da Subprefeitura de Moreira César, indicado pelo respectivo Subprefeito, e de 1 (um) servidor público da Câmara de Vereadores, indicado pelo respectivo Presidente”*

*Paragrafo único. Será apresentado, Projeto de Decreto Legislativo, subscrito por Vereador, na primeira Sessão Ordinária do mês de agosto.*

Art. 2º O artigo 3º da Resolução nº14, de 22 de junho de 1998, passa a ter a seguinte redação:



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

*“Art. 3º Os servidores homenageados receberão um Diploma de Honra ao Mérito”.*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**